



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Diretoria de Geração de Renda e Economia Popular Solidária**

Ato de Resultado SEDESE/SUBIPTER-SFTEPS-DGREPS n.º 1/2025

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2025.

## **RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDESE N.º 10/2024**

A Comissão de Seleção instituída pela Resolução SEDESE n.º 109/2024, nos termos do item 7.1 do referido Edital, torna público o resultado preliminar das propostas recebidas até a data final para envio, conforme cronograma.

Conforme previsão do artigo 21 no Decreto n.º 47.132/2017, reforçado nos itens 7.3.1 e 7.5 (na íntegra), a etapa de avaliação teve caráter eliminatório e classificatório.

Todas as propostas foram consideradas bem escritas e se referiram, de forma geral, ao objeto previsto. No entanto, após profunda análise pela Comissão, e observando regra estabelecida no item 7.5.8 do Edital, os quadros abaixo com as eliminações, e classificação em ordem decrescente por pontuação total após somatório das médias aritméticas para cada critério de julgamento.

**Quadro 1 – Nos termos do Item 7.5.8, que versa sobre as propostas não eliminadas, conforme Edital de Chamamento n.º 10/2024 da SEDESE, pelo qual a Comissão de Seleção, instituída pela Resolução SEDESE n.º 109/2024, apresenta o resultado da análise das Propostas Técnicas enviadas por Organizações da Sociedade Civil (OSC's). Belo Horizonte/MG, 23 de janeiro de 2025.**

<b>PROPOSTA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>QUESTÕES QUE MOTIVARAM O ATO</b>
OSC N.º 01	<b>CLASSIFICADA</b>	
OSC N.º 02	<b>CLASSIFICADA</b>	

**Quadro 2 – Nos termos do Item 7.5.4 - do Edital de Chamamento n.º 10/2024 da SEDESE, a Comissão de Seleção instituída pela Resolução SEDESE n.º 109/2024, apresenta o resultado da pontuação das Propostas Técnicas das Organizações da Sociedade Civil (OSC's) classificadas. Belo Horizonte, MG, 23 de janeiro de 2025.**

<b>PROPOSTAS</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>TOTAL</b>	<b>POSIÇÃO</b>	<b>Questões que motivaram julgamento</b>
------------------	----------	----------	----------	----------	----------	--------------	----------------	--

**Quadro 2 – Nos termos do Item 7.5.4 - do Edital de Chamamento nº 10/2024 da SEDESE, a Comissão de Seleção instituída pela Resolução SEDESE nº 109/2024, apresenta o resultado da pontuação das Propostas Técnicas das Organizações da Sociedade Civil (OSC's) classificadas. Belo Horizonte, MG, 23 de janeiro de 2025.**

PROPOSTAS	A	B	C	D	E	TOTAL	POSIÇÃO	Questões que motivaram julgamento
OSC nº 02	10,0	2,0	2,0	1,5	2,0	17,50	1º LUGAR	Item D - Não ficou claro no demonstrativo de recurso a destinação de recursos para hospedagem e seminário final - será presencial, apesar da previsão na meta 5. Obs: A vigência está inferior a 15 (quinze) meses, entretanto não foi estabelecido a obrigatoriedade dessa duração, tornando-se ponto passível de reajuste.
OSC nº 01	5,0	2,0	2,0	3,0	3,0	15,00	2º LUGAR	Item A - Não foram estabelecidos os parâmetros de medição nos indicadores; Na proposta a entidade designa municípios como polo para execução, porém o estabelecimento de municípios polo depende de mapeamento, a ser realizado no momento de mobilização junto aos fóruns e equipamentos públicos; Obs: No demonstrativo de recursos, todos os itens/valores foram marcados como "SIM" quanto a destinação para pagamento da equipe de trabalho, porém seria passível de correção.

Portanto, em conformidade com o item 1.3 do supracitado Edital, será selecionada uma única proposta, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária da SEDESE para a celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO**, essa Comissão de Seleção conclui que a proposta da **OSC nº 02** é a que obteve a maior pontuação.

Relatório de Avaliação lavrado e assinado pelo membros da Comissão de Seleção instituída pela Resolução SEDESE n.º 109/2024:

**Gislene Maria da Silva Nazario**

MASP: 1367181-3

Comissão de Seleção

**Giselle Elisabeth Sabarense Rabelo Malvar**

MASP: 1367251-4

Comissão de Seleção

**Ana Nery Romualdo**

MASP: 1323628-6

Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Maria da Silva Nazario, Servidor (a) Público (a)**, em 24/01/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Elisabeth Sabarense Rabelo Malvar, Servidor (a) Público (a)**, em 24/01/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Nery Romualdo, Assessora**, em 24/01/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **106039119** e o código CRC **5F959211**.